



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 166/90 de 23/11/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, nos termos da Resolução nº 15.239 de 9/5/89, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e tendo em vista as necessidades funcionais desta Secretaria,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários durante os meses de novembro e dezembro deste ano, em decorrência das necessidades de conclusão das reformas que vem sendo procedidas no prédio sede deste Tribunal, confecção de folhas de pagamentos, licitações e compras e pagamentos dos serviços a serem prestados.

Os efeitos desta ato vigorarão deste o dia 1º de novembro do ano em curso.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 1990.

1. Glaudson de Souza Costa - Diretor da SS.C.G.E.
2. Menandro de Araujo Neto - Supervisor da S.M.A.
3. Elmari Taveira Silveira - Assessora da D.G.
4. Faustina Montelo Souza - Presidente da C. de C. e L.

Des. Pedro Soares Correia
Presidente